voqen



Código de CONDUTA

OUTUBRO/2026

Carta da Administração

A confiança que construímos todos os dias é resultado das escolhas que fazemos e da forma como conduzimos nossos negócios. Na Braskem, agir com integridade, ética e transparência é um compromisso permanente, que orienta nossas decisões, nossas relações e a maneira como geramos valor.

Este Código de Conduta reúne os princípios que devem nortear a atuação de todas as pessoas que trabalham na Braskem, independentemente de sua função, atividade ou localidade. Ele estabelece as expectativas que orientam nossas ações e o relacionamento com nossos públicos de interesse.

Mais do que cumprir leis e políticas, esperamos que cada pessoa conheça, compreenda e incorpore esses princípios em seu dia a dia, atuando de forma consciente e responsável.

A ética e a conformidade são responsabilidades compartilhadas e fundamentais para fortalecer nossa cultura e construir uma empresa cada vez mais sólida, confiável e preparada para o futuro.

Agradecemos o compromisso de todos nessa jornada.

Atenciosamente,



Magda Chambriard
Presidente do Conselho de Administração da Braskem



Helcio Tokeshi
CEO da Braskem

Liderança Executiva Braskem



Alessandro Melo



Camilla Tápias



Carlos Brandão



Carlos Plachta



Luiz Rossato



Márcio Pitzer



Nir Lander



Raphael Franco

ÍNDICE

1. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE CONDUTA 4
1.1. Compromissos 4
1.2. Responsabilidades 4
1.3. Uso e Proteção de Ativos 5
1.4. Exercício de Direitos Políticos 5

2. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA 6

3. ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO 6

4. RELACIONAMENTO E INTERAÇÕES COM PARTES INTERESSADAS 7
4.1 Acionistas e Investidores 7
4.2 Comunidades 7
4.3 Público Externo 7
4.4 Terceiros 7
4.5 Agentes Públicos e Entidades Públicas 8
4.6 Partes Relacionadas 8
4.7 Livre Concorrência 8

5. PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA 9
5.1 Conflitos de Interesse 9
5.2 Cortesias Empresariais 9
5.3 Doações e Patrocínios 10
5.4 Contribuições Políticas 10
5.5 Livros e Registros Contábeis 11
5.6 Controles Internos 11
5.7 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo 11
5.8. Controles de Comércio Internacional 11

6. VIOLAÇÕES 12

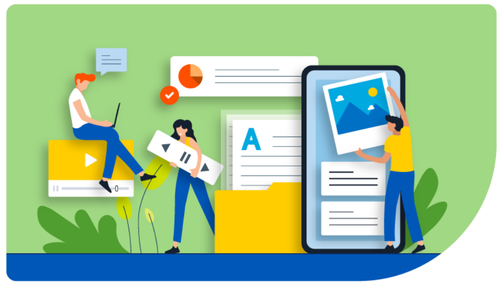
7. GLOSSÁRIO 13

1. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE CONDUTA

1.1. Compromissos

Para a Voqen, a integridade, a ética e a transparência constituem a base do nosso negócio. Acreditamos que, ao agir desta forma, podemos contribuir para a melhoria das práticas gerais de conformidade e governança onde operamos. Esse compromisso é de todos os Integrantes, Administradores e Conselheiros da nossa organização. Esperamos que os Terceiros da Voqen também adotem e adiram aos nossos princípios, que são cruciais para preservar a imagem e a reputação da Empresa, promovendo um ambiente de conformidade em toda a sua cadeia de valor:

- Manter a ética, a justiça, o respeito e a transparência em nossos relacionamentos e divulgar regularmente informações precisas, abrangentes e acessíveis;
- Tolerância zero e combate à corrupção sob qualquer forma, incluindo extorsão e suborno;
- Compreender que a má conduta e o mau comportamento, seja por ação, omissão ou complacência, podem prejudicar a sociedade, violar a lei e prejudicar a imagem da Empresa e de seus Integrantes.



Esses princípios exigem o funcionamento de todo um sistema, baseado em Materiais de Orientação continuamente atualizados, garantindo a sua implementação eficaz, educando e sensibilizando todos os Integrantes, com foco na prevenção e não na reação.

Estamos também comprometidos em agir de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável. Acreditamos que a sustentabilidade nos permite conduzir nossos negócios de forma responsável, ética e transparente, gerando resultados positivos para todas as partes interessadas, incluindo clientes, acionistas, investidores, Integrantes, fornecedores, comunidades onde operamos e a sociedade em geral. Em outras palavras, a Voqen está comprometida com a promoção simultânea do crescimento econômico, da preservação ambiental, inclusive de recursos hídricos, da garantia da qualidade de vida local e do respeito à cultura local e seu patrimônio histórico e à justiça social.

Para mais detalhes, consulte a Política de Desenvolvimento Sustentável e demais Materiais de Orientação da Companhia sobre o assunto.

1.2. Responsabilidades

Como **Integrante**, você é responsável por:

- Conhecer e seguir este Código de Conduta;
- Ler, compreender e colocar em prática todos os Materiais de Orientação da Companhia (disponíveis na intranet), bem como seguir as leis vigentes, com o apoio do seu Líder e das áreas de Conformidade e P&O caso tenha dúvidas;
- Realizar os treinamentos obrigatórios;
- Ter uma conduta íntegra dentro e fora das instalações da Voqen, enquanto trabalhando, atuando em nome da Empresa e quando suas ações puderem ser associadas aos nomes e marcas da Empresa, a fim de evitar danos à sua reputação;
- Estar ciente de que desvios às políticas da Empresa e de suas disposições, seja por ação, omissão ou complacência, podem violar leis e prejudicar a imagem, a reputação da Voqen e a sociedade;
- Relatar de boa-fé ao seu Líder, à equipe de Compliance ou ao Canal Linha de Ética quando houver indícios de violações.

Caso seja um **Líder**, você tem responsabilidades adicionais:

- Manter-se informado, garantindo que os Integrantes entendam as leis aplicáveis e os Materiais de Orientação da Companhia;
- Dar o exemplo, agindo de acordo com os padrões de ética, integridade e transparência da Voqen;
- Ter um relacionamento aberto e transparente com os demais Integrantes;
- Orientar os Integrantes de suas equipes a realizar denúncias de boa-fé ao Canal Linha de Ética quando houver indícios de violações;
- Denunciar qualquer má conduta ou violação das políticas da Empresa de que tenha tomado conhecimento ao Canal Linha de Ética.

Além de conformidade, é esperado que todos os Integrantes observem padrões de ética empresarial e pessoal no desempenho de suas funções e responsabilidades. Qualquer Integrante que deixar de cumprir tais padrões e restrições estará agindo fora do escopo de seu emprego, atividade ou responsabilidades.

Os Integrantes que tenham quaisquer dúvidas quanto às leis aplicáveis, a este Código ou aos Materiais de Orientação da Companhia devem consultar as áreas Jurídica, P&O ou de Conformidade.

1.3. Uso e Proteção de Ativos

A Voqen preocupa-se com o uso adequado das informações, dados pessoais e ativos. Nesse sentido, espera-se que os Integrantes protejam os ativos da Voqen, tanto tangíveis quanto intangíveis. Os ativos da Voqen incluem, entre outros, instalações, máquinas, equipamentos, aparelhos eletrônicos, veículos, móveis, valores mobiliários, dados, informações e propriedade intelectual, bem como as marcas e nomes da Voqen.

Cada indivíduo na Voqen é responsável pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, incluindo celulares, e-mails, acesso à internet, software, hardware e outros recursos, de maneira alinhada às suas atribuições na Empresa. Vale ressaltar que a Voqen se reserva o direito de rastrear e monitorar a utilização desses recursos, seja para fins de conformidade ditada por regulamentações externas ou procedimentos internos relativos à segurança da informação. Portanto, os Integrantes devem estar cientes de que os recursos tecnológicos da Empresa podem ser monitorados por ela.

Para mais informações, consulte os Materiais de Orientação da Companhia: Política Global de Privacidade e Proteção de Dados e Diretriz de Classificação da Informação.

Como **Integrante**, você deve:

- Proteger os ativos tangíveis e intangíveis da Voqen, incluindo suas marcas e nomes;
- Não divulgar ou utilizar indevidamente informações confidenciais ou restritas, inclusive fora da Voqen ou para ganho pessoal – seja durante ou após o vínculo empregatício ou de prestação de serviço à Empresa, sem autorização válida e adequada por escrito da Voqen;
- Estar ciente de que os dados, registros e informações produzidos pelos Integrantes ou obtidos no exercício de suas responsabilidades laborais são de propriedade exclusiva da Empresa, de seus clientes ou de outros Terceiros, respectivamente.



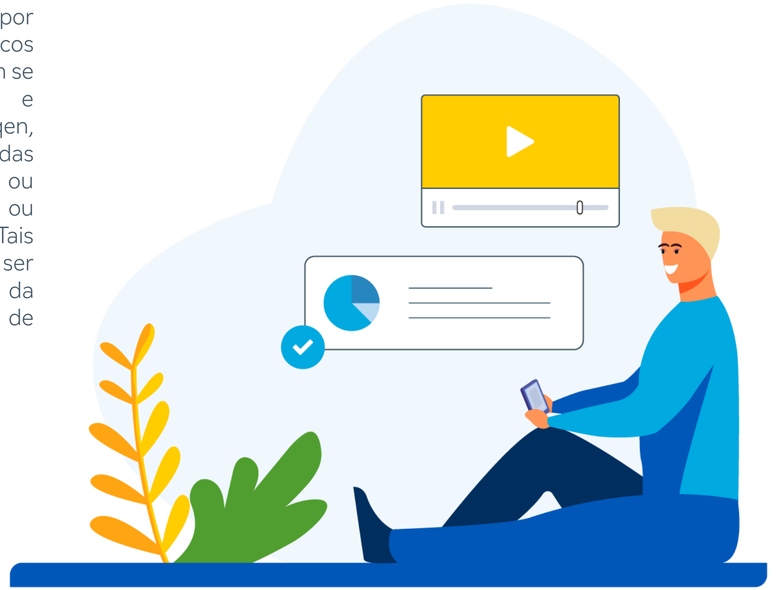
Além disso, você não poderá destruir registros relativos a intimações judiciais, notificações extrajudiciais ou que sejam relevantes para uma investigação ou litígio. Essa prática pode, ainda que inadvertidamente, causar prejuízos à Voqen. Caso um Integrante tenha dúvidas se um determinado registro está relacionado a uma investigação, litígio ou intimação, ou sobre como preservar determinados tipos de registros, deverá preservar os registros em questão e consultar a área Jurídica para determinar o curso de ação a ser tomado.

1.4. Exercício de Direitos Políticos

A Voqen não adota qualquer posição político-partidária e não pode estar vinculada a quaisquer atividades político-partidárias. Da mesma forma, nossos Integrantes não estão autorizados a realizar atividades partidárias ou solicitar votos, direta ou indiretamente, em nome ou utilizando recursos ou instalações da Voqen.

Os Integrantes podem participar, na sua vida privada, do processo político, devendo respeitar as escolhas e o exercício pessoal da cidadania dos demais Integrantes, incluindo a livre expressão do pensamento e a escolha individual de participação política, filiação partidária e candidatura a cargo público ou político.

Os Integrantes que optarem por se candidatar a cargos políticos ou públicos, ou que desejarem se expressar política e publicamente fora da Voqen, não deverão se aproveitar das vantagens de seu cargo ou utilizar quaisquer recursos ou meios da Voqen para isso. Tais atividades deverão ser claramente dissociadas da Voqen e do seu horário de trabalho para a Empresa.



2. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Devemos cumprir todas as leis aplicáveis e padrões de práticas relevantes do setor em relação à saúde, à segurança e ao meio ambiente. Isso significa que a Voqen está comprometida com a segurança dos seus Integrantes no ambiente de trabalho, bem como com a prevenção da poluição ambiental e do impacto social nas comunidades afetadas pelas operações da Empresa.

Caso tome conhecimento de qualquer incidente relacionado à saúde, à segurança ou ao meio ambiente envolvendo a Voqen, você deverá notificar, por escrito, o seu Líder imediatamente. Caso seja um Líder, você deverá notificar, por escrito, os respectivos Líderes responsáveis pelo trabalho em andamento e/ou pela segurança ambiental ou pela saúde e segurança de Integrantes, conforme necessário.

Segurança é um valor fundamental e inegociável para a Voqen. Portanto, como Integrante, você NÃO deve:

- Consumir bebidas alcoólicas ou drogas no local de trabalho. É também proibido o acesso às dependências da Voqen de pessoas em estado de embriaguez ou intoxicação, ou sob efeito de substâncias que inibam seu comportamento. O consumo de bebidas alcoólicas na Voqen poderá ocorrer de forma ocasional, desde que fornecidas pela Empresa, em conformidade com a legislação aplicável e a cultura local e garantindo também que tal ato não seja seguido de qualquer tipo de trabalho que possa ter seus riscos aumentados pelo álcool;



- Portar armas nas dependências da Voqen, caso não sejam necessárias ao desempenho de suas atividades;
- Comercializar bens ou serviços de interesse particular nas dependências da Voqen;
- Impedir o acesso ou dificultar o trabalho de inspetores ou auditores nas nossas instalações. Caso tome conhecimento de uma inspeção ou auditoria não anunciada previamente, é seu dever notificar prontamente, por escrito, seu Líder e a Área Jurídica. Os Líderes são responsáveis por garantir que o monitoramento de tais autoridades de inspeção ou auditoria seja conduzido por Integrantes qualificados e treinados.

3. ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

A diversidade, equidade e inclusão geram benefícios para nossa Empresa, nossos Integrantes e nossa sociedade.

Para a Voqen, o respeito é um valor inegociável. A Empresa não aceita discriminação, inclusive aquelas baseadas em identidades de gênero e orientação sexual, religião, raça, cultura, nacionalidade, classe social, idade, características físicas ou intelectuais ou deficiências de qualquer tipo.

Não é permitido o uso ou abuso das suas funções para solicitar favores ou serviços pessoais a Integrantes, nem é permitido que o abuso de poder ou de autoridade por qualquer Integrante resulte em ações em conflito com as leis e regulamentos existentes. A intrusão na vida privada das pessoas não é permitida no local de trabalho ou fora dele.

O assédio e a discriminação não são tolerados na Voqen. Tais ocorrências podem ser de vários tipos (por exemplo, verbais, físicas, visuais, psicológicas ou sexuais) e podem adotar muitas formas, como a intimidação, humilhação, bullying, condutas que possam importunar ao outro podendo configurar assédio verbal, insultos raciais, compartilhamento de material ofensivo, piadas, comentários ou solicitações ofensivas, retaliações, ameaças e ghosting, podendo configurar-se como agressões ou microagressões.

! Assédio Moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, praticadas por um indivíduo ou um grupo de indivíduos, de forma constante, repetitiva e prolongada.

O Assédio Sexual é uma conduta abusiva de natureza sexual, na qual pressupõe-se uma relação de trabalho entre assediador e vítima, com o objetivo de obter vantagens ou favorecimento sexual.

A Voqen acredita na criação de relacionamentos baseados na confiança para que as pessoas se sintam livres para serem quem são. Todos os Integrantes devem ser tratados de forma justa e equitativa no que diz respeito a suas diferenças e não sofrerão discriminação de qualquer tipo.

Como Integrante, você é responsável por manter um ambiente de trabalho respeitoso, no qual todos se sintam bem-vindos e livres de assédio, discriminação ou outra conduta imprópria. Nossa ambição é proporcionar oportunidades iguais e sem preconceito ou discriminação no tratamento dos Integrantes, incluindo sua contratação, promoção, remuneração e formação. Não será tolerado qualquer tipo de discriminação.

Esperamos que os Integrantes ajam com cortesia e consideração ao interagir com outros Integrantes e pessoas com quem a Empresa mantém negócios.

A Voqen reconhece os direitos humanos de todas as pessoas, conforme descrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. A Empresa também apoia todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, incluindo, sem limitação:

- O direito à dignidade e à privacidade;
- O direito à vida e à liberdade;
- A liberdade de opinião e de expressão;
- A liberdade de associação;
- O direito ao trabalho e à educação;
- Atividades livres, sem que configurem trabalho análogo à escravidão, trabalho forçado e trabalho infantil.

4. RELACIONAMENTO E INTERAÇÕES COM PARTES INTERESSADAS

4.1. Acionistas e Investidores

A Voqen está comprometida em operar de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos (manutenção de livros e registros contábeis) e regras corporativas e de governança, especificamente de acordo com as leis aplicáveis, regras de listagem das bolsas de valores e regulamentos da(s) respectiva(s) entidade(s) reguladora(s) nas quais são negociados os valores mobiliários da Voqen.

A Voqen tem o compromisso de proporcionar a todos os acionistas e demais investidores a comunicação de informações precisas, transparentes, periódicas e tempestivas, simultaneamente em todas as bolsas de valores nas quais os valores mobiliários da Empresa são negociados e no site de Relações com Investidores, de modo a permitir-lhes o acompanhamento adequado do desempenho e das tendências da Voqen.



4.2. Comunidades

Nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável busca também o respeito às comunidades do nosso entorno, maximizando os impactos positivos e minimizando os impactos negativos de nossas operações industriais.

A Voqen entende o seu papel na sociedade e deseja promover os direitos humanos e contribuir para o desenvolvimento local das regiões onde atua, fortalecendo o relacionamento com as comunidades por meio do diálogo e da transparência.

Como parte desse compromisso, a Voqen poderá realizar investimentos sociais privados (por meio de Doações, Patrocínios ou prestação de serviços) e ações voluntárias com o objetivo principal de capacitar pessoas para transformar vidas e contribuir para um impacto social positivo.

4.3. Público Externo

A Voqen possui canais oficiais para a comunicação com o público externo. Sendo assim, os Integrantes devem se manifestar em nome da Companhia somente quando forem autorizados.

Além disso, os Integrantes, ao participarem de qualquer rede ou mídia social, cuja atividade possa ser vinculada ao nome da Voqen, devem ter em mente que ações praticadas nesses canais podem afetar negativamente a reputação e os interesses da Companhia, por isso espera-se que tenham os seguintes cuidados:

- Lembre-se de que suas falas, publicações e comentários não são anônimos.
- Não compartilhe dados confidenciais ou qualquer informação que possa violar os direitos da Voqen.
- Caso seja convidado a falar em nome da Voqen, alinhe com seu Líder e consulte a área de Comunicação.

4.4. Terceiros

A Voqen espera que os Terceiros com os quais mantém qualquer tipo de relacionamento, inclusive aqueles que atuam em seu nome, conduzam seus negócios em conformidade com todas as leis aplicáveis, incluindo as Leis Anticorrupção Aplicáveis, os códigos da indústria e os valores de ética, integridade e transparência da Voqen. A Empresa nunca deve utilizar Terceiros para fazer algo proibido pela lei aplicável, por este Código de Conduta ou pelos Materiais de Orientação da Companhia, incluindo oferecer, prometer, induzir, dar ou autorizar, direta ou indiretamente, um Pagamento Indevido.

Os atos de Terceiros podem impactar a reputação da Voqen, a qualidade dos nossos produtos e a nossa responsabilidade legal. Portanto, os Terceiros da Voqen deverão:

- Agir conforme as orientações do Código de Conduta de Terceiros da Voqen, de forma íntegra e utilizando recursos de origem lícita e genuína em suas atividades;



- Estar sujeitos a análises de due diligence como parte do processo de manutenção e supervisão da Voqen;
- Celebrar acordos por escrito que os obriguem a agir de acordo com nossos padrões de ética e integridade e a cumprir todas as leis aplicáveis;
- Ser selecionados de forma ética, com base em suas qualificações para fornecer os bens ou serviços necessários pela Empresa. Nenhum Terceiro deverá jamais ser mantido a fim de induzir ou obter qualquer vantagem indevida para a Voqen.

Todos os Integrantes que mantêm ou supervisionam Terceiros são responsáveis por garantir que esses indivíduos ou entidades compreendam os padrões e expectativas da Voqen, e a legislação aplicável. Os Integrantes nunca devem ignorar informações que sugiram possível corrupção por parte de Terceiros.

Para obter informações adicionais sobre relacionamentos com Terceiros, consulte os Materiais de Orientação da Companhia sobre Terceiros e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

4.5. Agentes Públicos e Entidades Públicas

Em consonância com os princípios da Voqen e com sua Política Global Anticorrupção, os Integrantes devem interagir com os Agentes Públicos de forma ética e transparente e de acordo com as leis, regulamentos e melhores práticas aplicáveis, independentemente do propósito de tal interação.

Em muitas jurisdições, tais interações são restritas e/ou altamente regulamentadas, como inspeções ou lobby.

Certifique-se de consultar e compreender o Material de Orientação da Companhia sobre interações com Agentes Públicos antes de qualquer envolvimento com Agente Público que, entre outras orientações, estabelece que interações sejam registradas na ferramenta apropriada.

Pagamentos de Facilitação – às vezes chamados de "pagamentos para agilizar" – constituem pagamentos de pequeno valor feitos a um Agente Público para encorajar, agilizar ou garantir o cumprimento de um dever ou obrigação existente, como a emissão de documentos alfandegários ou o fornecimento ou proteção policial. Embora não sejam ilegais em todos os casos, os Pagamentos de Facilitação são expressamente proibidos com base em diversas Leis Anticorrupção Aplicáveis e criam um risco de corrupção significativo. Por esse motivo, a Voqen proíbe todas as formas de Pagamentos de Facilitação.

4.6. Partes Relacionadas

A Voqen tem o compromisso de garantir que as transações entre a Empresa e qualquer Parte Relacionada sejam transparentes, justas e estejam de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, o estatuto social da Empresa e sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

As transações com Partes Relacionadas incluem, mas não se limitam, a transferência de recursos, prestação de serviços, aquisição ou venda de ativos e assunção de obrigações entre a Empresa e uma Parte Relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida ou não.

A Voqen possui uma Política específica referente a Transações com Partes Relacionadas para garantir que as mesmas sejam realizadas de forma imparcial, equitativa e transparente, no melhor interesse da Empresa e de acordo com as melhores práticas ESG, especialmente do ponto de vista de governança corporativa.

4.7. Livre Concorrência

A Voqen está comprometida em operar e negociar com Terceiros de forma justa e em cumprimento com todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis.

É proibido aos Integrantes:

- Trocar, discutir ou celebrar qualquer tipo de contrato, em qualquer formato, com qualquer concorrente em relação a preços, propostas ou condições de concorrência, licitação, condições de crédito, lucro ou margem de lucro, custos, planos de negócios e investimentos, níveis de capacidade, produção, distribuição, termos ou condições de venda ou serviço, termos de garantia, territórios, clientes ou qualquer outra informação que fira as regras da defesa da concorrência;
- Utilizar qualquer vantagem injusta sobre um concorrente por meio de manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, deturpação de fatos relevantes, interferindo em contratos de fornecedores concorrentes ou qualquer outra negociação injusta;
- Tentar coagir clientes ou distribuidores a deixarem de adquirir produtos ou serviços de concorrentes da Voqen ou a fazerem restrições territoriais que gerem efeitos adversos no mercado;



Você deverá consultar a área Jurídica antes de firmar licenciamento ou qualquer outro tipo de contrato com concorrentes.

- Induzir intencionalmente produtos, preços, rebates e serviços que possam constituir um tratamento sistemático desigual que não seja justificado por razões comerciais ou de mercado;
- Recusar contratos com clientes ou fornecedores por motivos não justificados.

5. PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

Em relação ao compromisso da Voqen em conduzir negócios transparentes, algumas práticas aqui descritas são destacadas por meio de nossas atividades.

5.1. Conflitos de Interesse

Você deve zelar pelos interesses da Voqen, garantindo que suas ações, tanto em suas responsabilidades profissionais quanto em atividades pessoais, não criem um conflito real ou aparente com os interesses da Voqen.

Um Conflito de Interesses ocorre quando os seus interesses pessoais, ou os interesses do seu Parente, podem ter alguma influência nas decisões que você toma como Integrante, se sobrepondo aos interesses da Voqen.

Como **Integrante,** você deverá:

- Tomar decisões objetivas, tendo em mente os interesses da Voqen;
- Ser capaz de separar interesses pessoais e profissionais e, quando essa tarefa se tornar difícil, buscar a ajuda do seu Líder ou da área de Compliance;
- Ser capaz de reconhecer potenciais Conflitos de Interesses e reportá-los periodicamente ou sempre que ocorrer alguma alteração à área de Compliance.

Você poderá consultar a Área de Compliance se, entre outras situações:

- Receber um convite para ingressar em outra organização como membro, consultor, conselheiro, diretor ou executivo;
- Seu Parente receber qualquer benefício pessoal de um Terceiro devido ao seu cargo na Voqen;
- Seu Parente trabalha ou possui investimentos em um Terceiro que tenha algum tipo de relacionamento com a Voqen;
- Entender que uma decisão que você está tomando pode parecer um conflito para outro Integrante;
- Sentir que pode estar envolvido em um potencial Conflito de Interesses;
- Quando você não tiver certeza se a situação em que está envolvido constitui um conflito potencial ou pode ser percebida como tal.

Certifique-se de que todos os seus relacionamentos pessoais (incluindo aqueles com Parentes) não interfiram em seus julgamentos e decisões profissionais. Você também deve reportá-los à Área de Compliance se achar que pode haver um possível conflito.

A divulgação de um potencial conflito protege a Voqen e o Integrante.

Para mais informações, consulte os Materiais de Orientação da Companhia sobre Conflitos de Interesse.

5.2. Cortesias Empresariais

As Cortesias Empresariais são muito comuns em certas culturas. É permitido oferecer ou receber Cortesias Empresariais razoáveis e habituais na medida em que não criem a aparência de impropriedade ou Conflito de Interesses e estejam em conformidade com os Materiais de Orientação da Companhia e as leis aplicáveis. Além disso, as Cortesias Empresariais não devem ser frequentes e devem ser modestas, de acordo com os padrões locais. Elas destinam-se a fins comerciais legítimos e não devem ser fornecidas a fim de se obter uma vantagem injusta ou para obter ou reter negócios.



Qualquer pagamento ou fornecimento de qualquer coisa de valor a qualquer Agente Público ou qualquer outra pessoa ou entidade, incluindo qualquer entretenimento, hospitalidade, viagem ou presentes de valor significativo, pode ser considerado um Pagamento Indevido e/ou uma violação às Leis Anticorrupção Aplicáveis. As Cortesias Empresariais poderão ser fornecidas a Agentes Públicos em circunstâncias específicas. Em qualquer hipótese, elas devem ser pré-aprovadas e estar de acordo com a lei, bem como os Materiais de Orientação da Companhia. Alguns cenários também podem exigir que o fornecimento de tais Cortesias Empresariais seja previsto em um acordo formal.

Como **Integrante**, você não deve:

- Solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor, incluindo Cortesias Empresariais Extravagantes ou Luxuosas;
- Fornecer Cortesias Empresariais Extravagantes, Luxuosas ou frequentes, seja para particulares ou para Agentes Públicos.

Todos os Integrantes devem declarar uma cortesia oferecida ou recebida acima dos valores previstos nos Materiais de Orientação da Companhia.

Em caso de dúvida relacionada a Cortesias, consulte a equipe de Compliance para obter orientações apropriadas.

Os Terceiros que atuem em nome da Voqen também devem ser orientados para tais práticas proibidas.

Para mais informações, consulte os Materiais de Orientação da Empresa sobre Cortesias Empresariais.

Quaisquer presentes recebidos que desviem dos limites ou diretrizes da Empresa deverão ser devolvidos. Caso não seja possível a devolução imediata, uma devolução formal deverá ser tentada e, caso não haja sucesso, o(s) item(s) deverá(ão) ser entregue(s) à Área de Compliance para fins de caridade ou qualquer outra disposição que a Empresa, a seu exclusivo critério, considere apropriada.

5.3. Doações e Patrocínios

Como parte do compromisso da Voqen com a melhoria das comunidades nas quais vivemos e trabalhamos, a Voqen oferece Doações e Patrocínios a entidades, iniciativas e eventos. Tais Doações e Patrocínios devem ser consistentes com os valores da Voqen e são realizados conforme permitido pela legislação local, de acordo com os Materiais de Orientação da Companhia.

As doações devem estar relacionadas ao desempenho das atividades da Empresa ou a causas humanitárias, a fim de proporcionar um benefício claro e verificável a partes interessadas específicas, mas que não proporcionem necessariamente um benefício direto à Empresa.

A Voqen possui um processo estabelecido para a realização de Doações e Patrocínios, e os pedidos devem ser feitos através do site institucional.

A Voqen proíbe quaisquer Doações ou Patrocínios realizados com a finalidade de obter ou reter qualquer vantagem indevida para a Empresa ou qualquer um de seus Integrantes.

Para mais informações, consulte os Materiais de Orientação da Companhia sobre Patrocínios e Doações.



5.4. Contribuições Políticas

Contribuições Políticas incluem, mas não se limitam a contribuições monetárias ou o fornecimento de bens ou serviços (por exemplo, transporte, espaço para reuniões ou instalações, serviços de impressão ou de escritório) para partidos políticos, candidatos ou seus funcionários.

A Voqen não deve fornecer Contribuições Políticas.

Assim, os Integrantes estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, Contribuições Políticas, a partidos políticos ou candidatos a cargos públicos com recursos ou em nome da Voqen.

5.5. Livros e Registros Contábeis

A Voqen tem o compromisso de manter livros e registros contábeis precisos a fim de atender aos princípios e normas de boa governança, aos requisitos legais, regulatórios, às regulamentações e normas aplicáveis – incluindo conformidade fiscal e às Leis Anticorrupção Aplicáveis – e às regras de listagem das bolsas nas quais os valores mobiliários da Empresa são negociados.

Devemos fornecer a todos os acionistas, investidores e mercados nos quais os valores mobiliários da Empresa são negociados uma comunicação de informações precisa, transparente, regular e oportuna.

Como Integrante, você deve zelar por esse tema, pois o mesmo contribui positivamente para nossa imagem e reputação.



Para informações mais detalhadas e atualizadas sobre a Voqen, acesse nosso site de Relações com Investidores.

5.6. Controles Internos

A Empresa mantém um sistema de controles internos necessários para fornecer um nível de segurança razoável com relação à confiabilidade de seus relatórios e demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos ou quaisquer outros critérios aplicáveis a tais demonstrações. Os controles internos da Voqen:

- Garantem a manutenção de registros que, com detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e ativos da Empresa;
- Fornecem uma garantia razoável de que as transações são executadas de acordo com autorização geral ou específica da administração;
- Fornecem uma garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizada dos ativos da Empresa.

5.7. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo

A Voqen não tolera lavagem de dinheiro e, portanto, cumpre todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, inclusive aqueles referentes à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo em todos os países onde opera.

A Voqen somente deve realizar negócios com Terceiros que possam demonstrar integridade e conformidade com as leis vigentes e que estejam envolvidos em atividades legítimas e cujos recursos sejam de origem lícita e genuína.

5.8. Controles de Comércio Internacional

A Voqen realiza negócios globalmente, e por isso deve estar em conformidade com as legislações aplicáveis de todos os países onde opera. Estas legislações podem versar controles de importação e exportação, restrições e sanções econômicas, requisitos alfandegários e outros controles comerciais.

Caso você como Integrante Voqen conduza ou apoie transações internacionais, deve estar ciente de tais disposições, buscar apoio da área de Compliance quando tiver dúvidas ou identificar fatos suspeitos relacionados à operação.

Para obter informações adicionais sobre nossas práticas relacionadas a Controles de Comércio Internacional, consulte os Materiais de Orientação da Companhia.



6. VIOLAÇÕES

O não cumprimento deste Código de Conduta, das leis aplicáveis ou de qualquer um dos Materiais de Orientação da Companhia pode resultar em consequências potencialmente graves, incluindo perda de negócios, restrições à realização de negócios (como sanções, suspensão ou exclusão de licitações), responsabilização civil e/ou penal, multas pecuniárias, danos à reputação da Empresa ou até mesmo a dissolução da Voqen.

Espera-se que você, como **Integrante**:

- Faça perguntas ou relate imediatamente – de boa-fé – quaisquer preocupações ou violações das Leis Anticorrupção Aplicáveis e/ou dos Materiais de Orientação da Companhia, incluindo este Código de Conduta, que você possa testemunhar ou tomar conhecimento, sob pena de ação disciplinar se não o fizer.
- Oriente seus colegas, parceiros de negócios e pessoas afetadas pelas nossas atividades ou produtos a apresentarem reclamações e queixas quando houver indício de violação da lei ou do nosso Código de Conduta.

Caso seja um **Líder**, você deve orientar os membros da sua equipe a denunciar fundadas violações ao Canal Linha de Ética.

Você deve ter em mente que:

- Todas as violações conhecidas ou alegações recebidas são investigadas de forma tempestiva e independente, mantendo a confidencialidade e a conformidade com a legislação aplicável;
- A utilização de um canal independente, como o que temos, garante o sigilo do denunciante;
- A retaliação não é tolerada, podendo levar a ações disciplinares, bem como qualquer tentativa de evitar, obstruir ou dissuadir os Integrantes nos seus esforços para denunciarem o que consideram ser uma violação a este Código de Conduta;
- Nada nos Materiais de Orientação da Companhia, incluindo este Código de Conduta, proíbe os Integrantes de denunciarem qualquer preocupação ou atividade ilegal às autoridades reguladoras apropriadas;
- Os Integrantes e Terceiros poderão estar sujeitos a responsabilidade civil e criminal, multas e/ou prisão. Além disso, os Integrantes que violarem as disposições deste Código de Conduta, violarem a lei ou os Materiais de Orientação da Companhia, permitirem que um Integrante da sua equipe o faça, ou souberem de qualquer violação e deixarem de denunciá-la, estarão sujeitos a ações disciplinares, incluindo possível rescisão de vínculo empregatício ou contratual com a Voqen.

Para facilitar a divulgação, a Voqen mantém alguns meios de comunicação:

- O canal Linha de Ética, está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, acessível por telefone ou internet, permitindo o anonimato ao denunciante de boa-fé. Todos os relatos recebem um número de protocolo para que o denunciante possa acompanhar o andamento da análise até o seu encerramento. A informação do respectivo número telefônico pode ser acessada através do site www.canalconfidencial.com.br/linhadeeticavoqen/.
- Qualquer Integrante da Área de Compliance.

Esperamos que os nossos parceiros de negócios apliquem os princípios aqui apresentados e contamos com o seu apoio na sua implementação quando necessário.

Dependendo da natureza da violação, também deverá ser avaliada a obrigação ou conveniência de denunciá-la às autoridades ou a Terceiros, uma vez que qualquer omissão pode resultar em outras sanções.



7. GLOSSÁRIO

"Acordo Formal": Um documento escrito e assinado que obriga a Voqen e a(s) outra(s) Parte(s) a realizarem ações específicas em troca de ações da(s) outra(s) Parte(s). Um Acordo Formal deve constituir um contrato legalmente executável sob as leis da jurisdição onde foi assinado.

"Agente(s) Público(s)": Qualquer indivíduo agindo em uma função oficial ou exercendo uma função pública para, ou em nome de: (i) um governo nacional, regional ou local (seja em uma capacidade ou função legislativa, administrativa ou judicial); (ii) uma agência, departamento ou instrumentalidade de um governo nacional, regional ou local; (iii) uma empresa ou empresa de propriedade do governo ou controlada pelo governo, ou (iv) uma organização pública internacional, como as Nações Unidas, o Banco Mundial ou a Organização Mundial do Comércio. Além disso, qualquer partido político, oficial do partido, candidato a cargo político ou qualquer indivíduo que atue em uma função oficial em nome de qualquer um dos precedentes.

"Voqen" ou "Empresa" ou "Companhia": A Voqen Energia Ltda. e todas as suas Controladas no Brasil e no exterior.

"Conflito de Interesse": Ocorre quando os interesses de um Integrante, ou os interesses de um indivíduo com o qual o Integrante está associado, estão em desacordo com os interesses da Voqen, interferindo assim (ou parecendo interferir) na capacidade do Integrante julgar objetivamente a execução de suas responsabilidades pela Companhia, ou quando um Integrante, ou um parente ou associado do Integrante, recebe benefícios pessoais indevidos por causa da posição de um Integrante na Voqen.

"Contribuições Políticas": Incluem, sem limitação a, contribuições monetárias ou o fornecimento de bens ou serviços (por exemplo, transporte, espaço para reuniões/instalações, serviços de impressão ou de escritório) para partidos políticos, candidatos ou seus funcionários.

"Cortesia Empresarial": Qualquer coisa ou benefício fornecido gratuitamente ou abaixo do valor de mercado para um destinatário, Agente Público ou pessoa pertencente ao setor privado, na condução de negócios para a Voqen. Exemplos incluem: Presentes, Viagens, Refeições e bebidas, despesas com Acomodação, ou Entretenimento.

"Cortesias Empresariais Extravagantes e/ou Luxuosas": Cortesias que vão além de propósitos comerciais razoáveis, moderação e equilíbrio, tendo, portanto, um valor excessivamente elevado, luxuoso e/ou indulgente.

"Dados Pessoais": Qualquer informação relativa a uma pessoa física identificada ou identificável. Uma pessoa identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador como nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line ou a um ou mais fatores relativos à identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa.

"Doações": Dinheiro, bens, equipamentos ou serviços fornecidos para uma organização para dar um benefício social ou ambiental claro e verificável a partes interessadas específicas, mas que não necessariamente proporcionam um benefício direto para a Companhia. Doações podem ser feitas com ou sem o uso de incentivos fiscais.

"Documento Normativo": O Estatuto da Voqen, Acordo de Acionistas, Código de Conduta, políticas empresariais, diretrizes empresariais, global standards, procedimentos e instruções de trabalho – são os documentos corporativos utilizados pela Voqen para documentar os princípios e processos pelos quais as atividades corporativas são conduzidas. Assim, documentos normativos descrevem, registram e divulgam as normas e processos da Companhia para garantir que ações realizadas em nome da Voqen sejam consistentes e conduzidas em alinhamento com seus valores. São documentos formais da Voqen com conteúdo sobre decisões corporativas, regras e orientações vitais para direcionar o trabalho da Voqen com legitimidade, rastreabilidade e aplicabilidade, devendo ser observados e aplicados por um determinado universo definido de Integrantes.

"Influência Significativa": O poder de participar nas decisões financeiras e operacionais de uma entidade, mas que não caracterize o controle sobre essas políticas. Influência Significativa pode ser obtida por meio de participação societária, disposições estatuárias ou acordo de acionistas. Quando um investidor mantém, direta ou indiretamente, vinte por cento ou mais do poder de voto de uma investida, presume-se que ele tenha influência significativa, a menos que possa ser claramente demonstrado o contrário. Por outro lado, se o investidor detém, direta ou indiretamente, menos de vinte por cento do poder de voto da investida, presume-se que ele não tenha influência. A existência de influência significativa por investidor geralmente é evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) representação no conselho de administração ou na diretoria da investida; (b) participação nos processos de elaboração de políticas, inclusive em decisões sobre dividendos e outras distribuições; (c) operações materiais entre o investidor e a investida; (d) intercâmbio de diretores ou gerentes; (e) fornecimento de informação técnica essencial.

7. GLOSSÁRIO

"Integrante(s)": Funcionário/empregado que trabalha na Voqen em todos os níveis, incluindo executivos, conselheiros, diretores, estagiários e aprendizes (conforme aplicabilidade nas localidades geográficas).

"Investida(s)": Empresas nas quais a Voqen possui participação minoritária (ou seja, não exerce controle total ou compartilhado, seja pelo percentual de participação ou por disposição em acordo de acionistas).

"Lavagem de Dinheiro": Um processo que procura mascarar a natureza e a fonte do dinheiro associado a uma atividade ilegal, introduzindo esses fundos na economia, de uma forma que pareça legítima e/ou que sua origem ou proprietário não possa ser identificado.

"Leis Anticorrupção Aplicáveis": Todas as leis e regulamentações nacionais e internacionais anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, leis brasileiras de suborno e corrupção, incluindo a Lei Anticorrupção do Brasil (Lei No. 12.846), o Sistema Nacional Anticorrupção (SNA) do México, Lei de Práticas de Corrupção no Exterior ("FCPA") dos Estados Unidos e a Lei de Suborno do Reino Unido e leis semelhantes que se aplicam nos países em que a Companhia opera.

"Líder": Todo Integrante que lidera uma equipe.

"Materiais de Orientação da Companhia": As Documentações Orientadoras, as documentações suportes, os treinamentos e as demais orientações adotadas pela Voqen.

"Pagamentos de Facilitação": Pagamento de pequeno valor feito a um Agente Público para encorajar, agilizar ou garantir o cumprimento de um dever ou obrigação existente, como a emissão de documentos alfandegários ou o fornecimento de proteção policial ou entrega de correspondência.

"Pagamento(s) Indevido(s)": Inclui uma ampla gama de pagamentos de natureza corrupta em dinheiro ou qualquer coisa de valor ou qualquer vantagem, que não precisa ser financeira, feita ou dada para influenciar favoravelmente alguma decisão que afete os negócios da Voqen, para obter uma vantagem indevida, induzir ou recompensar um desempenho inadequado, onde o pagamento ou vantagem em si é impróprio.

"Partes Relacionadas": (i) qualquer pessoa física que se enquadre em uma das seguintes situações: a. detenha o controle ou Influência Significativa sobre a Voqen; b. seja Pessoa-Chave da Voqen ou de seu acionista controlador ou de Controladas da Voqen, com exceção das entidades sob controle compartilhado da Voqen; ou c. seja Parente Próximo de qualquer das pessoas indicadas nos itens acima. Ou (ii) qualquer pessoa jurídica ou outra entidade (ainda que despersonificada) que se enquadre em uma das seguintes situações: a. seja acionista controladora da Voqen; b. seja Controlada da Voqen (observadas as exceções previstas nesta Política); c. esteja sob controle comum da Voqen, i.e., seja controlada da controladora da Voqen; d. detenha Influência Significativa sobre a Voqen ou seja controlada por tal entidade; e. seja Coligada da Voqen; f. seja Coligada da controladora da Voqen; g. seja plano de benefícios pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Voqen e de tal entidade; ; h. seja controlada por uma pessoa identificada em (i) acima; i. esteja sob Influência Significativa de uma pessoa identificada em (i) acima que detenha o controle da Voqen; j. tenha como Pessoa-Chave (ou como Pessoa-Chave de sua controladora) uma pessoa identificada em (i) acima que detenha o controle da Voqen; ou k. forneça serviços de pessoal-chave da administração da Voqen ou à controladora da Voqen ou seja membro de grupo do qual tal entidade fornecedora faz parte

"Parente(s)": Qualquer cônjuge, companheiro(a), pais, avós, irmãos, filhos, sobrinhos, tios ou primos, ligados por sangue ou casamento; incluindo os familiares do cônjuge e/ou parceiro do indivíduo; e qualquer outra pessoa que compartilhe o mesmo domicílio com o indivíduo.

"Patrocínios": A transferência de recursos financeiros da Voqen para entidades sem fins lucrativos ou com fins lucrativos, para a realização de projetos, atividades ou eventos para fins comerciais, técnicos e/ou promocionais. Os patrocínios proporcionam à Companhia benefícios claros e específicos de exposição da marca, como publicidade, participação em eventos e sinalização

"Sociedades Controladas" ou "Entidades Controladas" ou "Controladas": Sociedades nas quais a Voqen, diretamente ou por meio de outras Sociedades Controladas, detém direitos que lhe asseguram, de forma permanente, a prevalência nas deliberações societárias e o poder de eleger a maioria dos Administradores.

"Terceiro(s)": Qualquer pessoa física ou jurídica que não seja um Integrante, agindo no interesse de ou em benefício da Voqen e/ou de qualquer uma de suas Controladas ou que forneça serviços ou outros bens, bem como parceiros comerciais que prestem serviços à Voqen e/ou qualquer uma de suas Subsidiárias diretamente relacionadas à obtenção, manutenção ou facilitação de negócios ou para lidar com assuntos da Voqen e/ou de suas Subsidiárias, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes aduaneiros, intermediários, parceiros da cadeia de suprimentos, consultores, revendedores, empreiteiros e outros prestadores de serviços profissionais.


voqen